INDICAÇÃO Nº 116/2020

Intensificação na fiscalização no transporte escolar público no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a intensificação na fiscalização no transporte escolar público no Município de Toledo.

O acesso à escola e a oportunidade de atingir um grau maior de escolaridade, fatores essenciais para o acesso ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento da sociedade, exige nível crescente de qualificação e dependem diretamente do transporte escolar.

Entende-se que o transporte escolar garante o acesso dos alunos até as escolas são direito de todos, de outro lado, é responsabilidade dos órgão públicos melhorar esta qualidade uma vez que esta responsabilidade faz parte das Políticas Públicas Educacionais.

Desta forma, ao se abordar questões relativas as políticas públicas educacionais, deveríamos destacar as pessoas que moram no campo, principalmente os jovens, para refletir sobre seu histórico sociocultural.

Portanto, mediante o exposto, o atendimento desta indicação é aguardado.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.

MARLI DO ESPORTE